

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 5992 - Terça-feira, 7 de maio de 2019 **Divulgação:** Terça-feira, 7 de maio de 2019 **Publicação:** Quarta-feira, 8 de maio de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MICHELE DOS SANTOS, 1269496/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 23/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6819018 de 29/04/2019 (Processo 19.0.000056462-4).

CONVOCA FABIO DE SOUZA DA SILVA, 1314173/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 09/04/2019 a 30/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 6663212 de 10/04/2019 (Processo 19.0.000051792-8).

EXONERA, a pedido, MARINA MACHADO DIAS, 1194054/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 1000452, a contar de 11/04/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6796632, de 25/04/2019 (processo 19.0.000052437-1).

NOMEIA MICHELE DOS SANTOS, 1269496/2, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1000103, a contar de 23/04/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6817290, de 29/04/2019 (processo 19.0.000056462-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CILENE GONCALVES LEITE, 965896/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6468883 de 21/03/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2019, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 6717776 de 16/04/2019 (Processo 19.0.000051145-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ERIC KLEIN BERNARDON, 1129287/3, EDUARDO HACK, 535907/1, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/1, DAVI LEMOS PIRES, 1039571/1, todos Assistentes Administrativos, da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, para sob a presidência do primeiro e, na ausência deste, os demais membros escolhem um para presidir os trabalhos, constituírem a Comissão Especial de Licitação para Concessão do Auditório Araújo Viana, até 31/12/2020 através da Portaria 6869911, de 06/05/2019 (Processo 18.0.000123425-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, e através da Portaria 19 de 03/05/2019 os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado abaixo. No caso de licença ou afastamento do Fiscal do Contrato, responderá automaticamente pela fiscalização do Contrato, o servidor fiscal de Contrato substituto, conforme relação da tabela apresentada. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 84, de 22/11/2018 (processo 18.0.000045643-4).

Nº CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL CONTRATO	FISCAL CONTRATO SUBSTITUTO	
TPU-PE 209/2018	BAR E LANCHERIA DO	MONIQUE RAUPP SILVA –	FÁBIO BANDEIRA MACHADO	
	ESPARTANO LTDA	matrícula 108878-0	– matrícula 81822-0	

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, e através da Portaria 19 de 03/05/2019 os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado abaixo. No caso de licença ou afastamento do Fiscal do Contrato, responderá automaticamente pela fiscalização do Contrato, o servidor fiscal de Contrato substituto, conforme relação da tabela apresentada. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 84, de 22/11/2018 (processo 18.0.000062137-0).

Nº CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL CONTRATO	FISCAL CONTRATO SUBSTITUTO
TPU-PE	SMRS Alimentação e Eventos	MONIQUE RAUPP	FÁBIO BANDEIRA
274/2017	EIRÉLI	SILVA	MACHADO
		matrícula - 108878-0	matrícula - 81822-0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como Fiscal de Convênio suplente, o servidor DARI PEREIRA, 145160-0, a contar de 27/03/2019, para o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Convênio nº 853950/2017, celebrado pelo Município de Porto Alegre e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é a implantação do Centro de Referência a Imigrantes de Porto Alegre. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais. Através da Portaria 6878534, de 03/05/2019 (Processo 17.0.000099381-6).

DISPENSA, a contar de 27/03/2019, a servidora JACQUELINE KALAKUN, 1386263, das atribuições de Fiscal de Convênio suplente conferidas pela a Portaria 69, de 09/02/2018, para o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Convênio nº 853950/2017, celebrado pelo Município de Porto Alegre e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é a implantação do Centro de Referência a Imigrantes de Porto Alegre. Através da Portaria 6878509, de 03/05/2019 (Processo 17.0.000099381-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALAOR CARDOSO DO PRADO, matrícula 1437810, GIOVANI ZANIRATTI RAMOS, matrícula 273809.01, e ROBERNEI LIMA VARGAS, matrícula 1436520.01, para, exercer a fiscalização de serviços e LUCIANE SILVA GONÇALVES, matrícula 402774, para exercer a fiscalização do contrato com a KESSEL SUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TERMOMETALÚRGICOS - EIRELIpara a prestação de serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira), sendo 1 (um) posto de trabalho NOTURNO, em dias intercalados, no Hospital de Pronto Socorro - HPS, através da Portaria 410 de 06/05/2019 (Processo 19.0.000040464-3).

DESIGNA FLAVIA SCHRODER DARSKI, 1107666/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405002, substituindo ANDREA CAMPOS PADILHA, 291083/3, Psicologo, ES129NS, por motivo de LTS, de 16/04/2019 a 30/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 409 de 02/05/2019 (Processo 19.0.000005947-4).

DESIGNA MARTA KOPS XAVIER, 295945/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405002, substituindo ANDREA CAMPOS PADILHA, 291083/3, Psicologo, ES129NS, por motivo de LTS, de 07/04/2019 a 15/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 408 de 02/05/2019 (Processo 19.0.000005947-4).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, Engenheiro, Coordenação de Esgoto Norte, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da "3ª Reunião de 2019 do Grupo de Trabalho para Revisão da Norma ABNT NBR 10160 - Tampões e grelhas de ferro fundido dúctil - Requisitos e métodos de ensaios", dia 14/05/2019, com ida no dia 13/05/2019, em São Paulo - SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 684 de 03/05/2019 (processo 19.10.000003598-0).

FORMALIZA AUSÊNCIA de MARCELO GIL FACCIN, 713275, Engenheiro, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do "49° Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE", dias 06 a 09/05/2019, com retorno no dia 10/05/2019, em Cuiabá – MT, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 685 de 03/05/2019 (processo 19.10.000003405-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 23/04/2017, ao servidor LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699/04, Operário Especializado, Avanço-Prêmio (2) e Referência Imediatamente Superior (E), em conformidade com o disposto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 70 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411/89, e Lei 11253 de 04/04/2012, face revisão, através da Portaria 213 de 03/05/2019 (processo 19.14.000000867-1).

DESIGNA, a contar de 13/05/2019, LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 966815/02, Administrador, como ordenador financeiro do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, para o exercício de 2019, atendendo ao Decreto 14082 de 31/01/2003, através da Portaria 210 de 02/05/2019 (processo 17.14.000002267-3).

DESIGNA, a contar de 13/05/2019, HEITOR BECKER MOMBACH, matrícula 1319426/04, Administrador, como ordenador de despesa do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, para o exercício de 2019, atendendo ao Decreto 14082 de 31/01/2003, através da Portaria 211 de 02/05/2019 (processo 17.14.000002267-3).

DESIGNA, a contar de 01/05/2019, LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 966815/02, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Atividades I, 14150002, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 31700006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 215 de 03/05/2019 (processo 19.14.000000847-7).

DESIGNA, a contar de 01/05/2019, HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/04, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Superintendente, 14180001, da Superintendência Financeiro Comercial, 31801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 216 de 03/05/2019 (processo 19.14.000000847.7).

DESIGNA, no período de 04/08/2018 a 03/01/2019, os servidores EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308/01, Guarda Municipal, como titular, e LETICIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA DA SILVEIRA, 1305891/02, Chefe de Equipe, em comissão, como suplente, para fiscalizarem a prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de equipamentos, Contrato 64800,

aditado pelo Termo Aditivo 68344, de responsabilidade técnica da empresa CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, através da Portaria 212 de 03/05/2019 (processo 18.14.000004267-0).

DESIGNA, no período de 02/05/2019 a 29/10/2019, os servidores EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308/01, Guarda Municipal, como titular, e LETICIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA DA SILVEIRA, 1305891/02, Chefe de Equipe, em comissão, como suplente, para fiscalizarem a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, e supervisor, Contrato Emergencial Nº 68838 - L. 1131-D - PGM/CD 108 - SC/125, de responsabilidade técnica da COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA, através da Portaria 217 de 03/05/2019 (processo 18.14.000004215-7).

DISPENSA, a contar de 01/05/2019, LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 966815/02, Administrador, da Função Gratificada de Superintendente, 14180001, da Superintendência Financeiro Comercial, 31801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 214 de 03/05/2019 (processo 19.14.000000847-7).

EXCLUI, da Portaria 359 de 03/12/2018, a contar de 13/05/2019, o servidor LUIZ FELIPE FEIJO SILVA, 966815/02, administrador, designado como ordenador de despesa do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS para o exercício de 2019, através da Portaria 209 de 02/05/2019 (processo 17.14.000002267-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Sindicância no período de 02/05/2019 a 31/12/2019, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da FASC, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 277, de 02/05/2019 (Processo 18.15.000001727-3).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
VANESSA ELISA BREDOW HICKMANN	1415077/01	Titular	Presidente
JUCEMARA SILVA BELTRAME	759317/06	Titular	Secretária
CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	763370/01	Titular	Membro
NELSON PAULO BECK JUNIOR	758192/02	Titular	Membro

DESIGNA, em substituição, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 441597/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000049, da Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, durante o período de 22/04/2019 a 06/05/2019, em virtude de gozo de licença-prêmio do titular, EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 278, de 06/05/2019 (Processo 19.15.000002206-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ROBERTO SCHMIDT PIZARRO, Psicólogo – 10° Geral, a Portaria 227, de 12/04/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, através da Portaria 279, de 06/05/2019 (Processo 17.15.000003851-8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2019, a servidora MARIA ISABEL BERGMAN NATORF, CPF 448.465.090-87, matrícula 401617, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3°, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 565 de 23/04/2019 (processo 18.13.000006955-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2019, a servidora PATRICIA HELENA MARTINS LUMERTZ, CPF 674.534.060-72, matrícula 535944, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (06) - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3°, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e pelo inciso VII, do artigo 1º da Lei 11.922/15, através da Portaria 566 de 24/04/2019 (processo 18.13.000007844-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2019, a servidora MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, CPF 426.054.740-20, matrícula 257350, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06- D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (98,143%) -

artigos 1°, 3°, inciso II e 5° da Lei 10087/06, através da Portaria 622 de 03/05/2019 (processo 19.13.000001316-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2019, a servidora MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLER, CPF 335.521.770-00, matrícula 193358-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5- D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 624 de 03/05/2019 (processo 19.13.000001433-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.55918-3 – DEFERE, em 26/04/2019, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2019 de SIBILA PERSICI, Cirurgião-Dentista, matrícula 1176641, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.10.000002507-0 - DEFERE, em 26/04/2019, em relação a JOAQUIM LADISLAU SOARES RODRIGUES, 70475.4, operador de subestação, OB20404, da Equipe de Operadores, o pedido de abono de falta do dia 06/01/2019, com base na manifestação da chefia.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.005058.93.7 - MODIFICA, em relação a CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN, 741830, Auxiliar Eletromecânico, o tempo de serviço averbado junto às Forças Armadas, efetuado através do processo 003.007143.88.5, quanto ao total de dias que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou:

Forças Armadas - 716 dias

- Ministério da Defesa - 15/01/1979 a 31/12/1980.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.14.000000843-4 - DEFERE, em 03/05/2019, em relação à servidora LUIZA MAGDALENA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 680646/01, operária (CLT), o pedido de abono de meia falta, lançada no dia 29/03/2019, com base no pronunciamento de sua chefia.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000001588-8 – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de CARINE PRATES FONTANELLA, matrícula 1204262/01, ex-servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania, averbado anteriormente através deste expediente, tendo em vista exoneração.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000002186-7 – DEFERE, em 03/05/2019, em relação a JOAO INOCENCIO RODRIGUES GONCALVES, 258316, médico clinico geral da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4° da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 663 dias. Regime Próprio de Previdência Social/União:

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – 19/05/1986 a 04/05/1988.

Processo 19.13.000002436-0 – DEFERE, em 03/05/2019, em relação a RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1844 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Mamore Mineração e Metalúrgica S.A - 11/12/1978 a 30/04/1979; 03/09/1979 a 21/11/1980;

A Aerojet Brasileira de Fiberglass Ltda – 01/09/1983 a 06/03/1986;

Caixa Econômica Federal – 27/12/2001 a 31/07/2002;

Cici – 01/11/1989 a 30/11/1989; 01/02/1990 a 28/02/1990; 01/05/1990 a 30/06/1990.

Processo 19.13.000002449-1 – DEFERE, em 03/05/2019, em relação a DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA, 900002, técnico Social da Fundação de Assistência Social e o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de

aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4° da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 771 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Municipio:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha – 23/07/2012 a 16/10/2012;

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul -07/03/2013 a 20/01/2015.

Processo 19.13.000002499-8 – DEFERE, em 03/05/2019, em relação a DAVI TELES DIETRICH LESSA, 1131648, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9° da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4° da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2515 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Educacional Leonardo da Vinci LTDA – 01/02/2000 a 14/08/2001;

Município de Alvorada - 20/08/2001 a 15/12/2003;

Secretaria da Educação - 16/11/2006 a 24/11/2009; 05/07/2012 a 11/07/2012.

Processo 19.13.000002758-0 – DEFERE, em 03/05/2019, em relação a VITOR MARTINHO GRAEFF, 381084, eletricista da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2700 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Metalúrgica Scavone S.A – 02/06/1987 a 15/09/1989;

Taurus Ārmas S.A – 28/11/1989 a 01/03/1990;

Industria e Comercio Apolus Ltda – 14/05/1990 a 09/12/1991; 01/06/1992 a 22/10/1992; 19/07/1993 a 16/10/1993:

Empregador não informado pelo INSS - 01/11/1993 a 30/04/1994; 01/06/1994 a 28/02/1995; 01/04/1995 a 22/08/1996.

Processo 003.006382.97.5.00000 – DESAVERBA, em 03/05/2019 em relação a FLAVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA, 716264, ex-servidor do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o tempo de contribuição averbado anteriormente às Forças Armadas através do presente processo, tendo em vista exoneração.

Processo 19.13.000001184-5 - INDEFERE, em 02/05/2019, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ISMAEL BRASIL MENDES PADILHA, 19740.6, Inativo, formulado por MARILENE MARIA MANNRICH TEODORO, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000007424-8 – MODIFICA, em 03/05/2019, em relação a CADIAMARA SALA RODRIGUES, 244690, professora da Secretaria Municipal de Educação o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, através dos processos 001.052892.02.6 e 001.004273.02.8, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 569 dias

Empregador não informado pelo INSS - 01/04/1988 a 30/10/1988;

Comercial Severino de Pães Ltda - 07/12/1985 a 06/01/1986;

Sociedade Beneficente e Educacional São Cristóvão - 23/02/1987 a 16/01/1988.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 2274 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 01/03/1993 a 06/06/1999.

Processo 009.005856.12.4.00000 – MODIFICA, em 03/05/2019, em relação a NEILA TELES RAMOS, 768770, auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Porto, o tempo de contribuição

averbado ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1992 dias

Lavanderia e Tin. Ideal Ltda – 15/06/1979 a 28/06/1979;

João Hoppe Industrial S.A - 22/04/1980 a 25/04/1980;

Lojas Colombina S.A – 02/06/1980 a 31/03/1985;

João Batista Siqueira Ramos - 01/07/1979 a 31/01/1980.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Secretaria Matrícula Nome		Nº TC	N°	Data
Secretaria			N IC	Cessação	Cessação
GP/GCS	1347462	DÉBORA VIEIRA SILVA	30311	7818	25/03/2019
HPS/R	1447726	CAROLINA GOUVEA DORNELLES	30838	7740	30/01/2019
HPS/R	1411012	LISIANE ALVES BONACORSO CHEDID	29487	7749	11/02/2019
HPV	1430564	ARTHUR TAGLIARI ALVES	28418	7694	01/01/2019
HPV	1452622	GUILHERME QUEVEDO DA SILVA	30163	7829	28/02/2019
HPV/R	1408046	JENNIFER DE ASSUNCAO MARCHIORO	30397	7810	28/02/2019
HPV/R	1433318	JULIANO DA SILVA SANTOS DOS SANTOS	28590	7771	26/02/2019
HPV/R	1456687	KELVIN BERNARDES DE SOUZA	30539	7769	08/02/2019
HPV/R	1456679	LUIS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	30538	7679	04/01/2019
HPV/R	1448919	SUYANE RIBEIRO DA SILVA	29970	7772	04/02/2019
PGM	1461800	ANGÉLICA DA SILVA LOPES	30804	7816	13/02/2019
PGM	1437119	CARLOS FELISBERTO GARCIA MARTINS JÚNIOR	28870	7699	10/02/2019
PGM	1456598	CLAUDIA PAOLA SILVA DA ROCHA	30546	7820	01/03/2019
PGM	1466461	EMMANUELA ALEXANDRA RODRIGUES GALANOS	31149	7890	27/02/2019
PGM	1470264	FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	31436	8052	29/03/2019
PGM	1441876	GABRIEL CAMARGO MOLINA	29258	7680	28/01/2019
PGM	1375865	GUINTER VIEIRA GAMA	23649	7817	18/02/2019
PGM	1447084	LUIZ CARLOS ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	29877	8196	07/11/2018
PGM	1382918	PAMELA BURKIEVICZ DA CUNHA	24208	7700	04/02/2019
PGM	1358324	TIAGNER DA SILVA	29645	7669	23/01/2019
PGM	1415220	VINÍCIUS PINTO BAEZ	27097	7668	23/01/2019
SMA	1448234	ELLINTON LUIZ SILVA NORONHA	29894	7696	31/01/2019
SMAMS	1427423	EDUARDA STURMER SPIERING	30486	7796	25/02/2019
SMAMS	1444204	ÉRICA SOUZA DA ROSA	29579	7667	24/01/2019
SMAMS	1449230	LEANDRA CRISTINA DA COSTA	29944	7768	19/02/2019
SMC	1410202	AGNES MARIA FERNANDES MORAES	26549	7708	14/02/2019
SMC	1457020	DENILSON DA SILVA MADEIRA	30589	7727	04/02/2019
SMC	1449591	JULIA MORALLES GONÇALVES	29978	7684	21/01/2019
SMC	1442090	MILENE DE BORBA DUARTE	29251	7720	06/02/2019
SMDE	1317547	CARLA RENATA GOMES LOPES	30419	7756	18/02/2019
SMDE	1399020	JULIANA IMPERADOR	29822	7755	08/02/2019
SMDE	1436830	MATHEUS HEUNG JIN TOLEDO	30854	7837	11/02/2019
SMDSE	1454226	CAMILA BENGO DOS SANTOS	30250	7788	24/02/2019
SMDSE	1382080	ESTÉFANI CORRÊA GUARDIOLA	29785	7840	28/02/2019
SMDSE	1025279	KARINA ALT KONZEN	28692	7834	04/02/2019

		h			
SMDSE		LUIZA PACHECO NASCIMENTO	29028	7730	28/01/2019
SMDSE		MARCELO RODRIGO KROEHNE JÚNIOR	28557	7736	01/03/2019
SMDSE		SIMONE UNGER DA SILVA	30737	7781	28/01/2019
SMDSE		TARCILA LUIZA SILVA DA SILVA TIAGO IVAN IMPERATORI	30817	7767 7747	29/01/2019
SMED		ADAM COLLIN	30719	7721	21/01/2019
SMED		ALANNA VICTORIA VIEIRA RODRIGUES	28667	7823	23/02/2019
SMED	914359	ANA CAROLINA GIRARDI RAIMUNDO	30487	7676	10/02/2019
SMED		ANA CAROLINA GINANDI TRAIMONDO	29769	7833	19/02/2019
SMED		CAMILA HORN DOS SANTOS	29841	7753	17/01/2019
SMED	1	CARINE DOS SANTOS LOUZADA	29837	7839	19/02/2019
SMED		CAROLINA PIRES SAMARANI FERREIRA	28647	7716	10/02/2019
SMED		CHÁRIS MARESSA DO NASCIMENTO TEOBALDO	28922	7692	06/02/2019
SMED		DANIELLE SALDANHA DA SILVA	29338	7672	13/12/2018
SMED	1435680	DAPHINI MORAES COUTO	28758	7711	13/01/2019
SMED	1446630	ESTER LUZIANE DA SILVA MARQUES	29687	7774	03/01/2019
SMED	639567	EVELISY DE LOURDES PEIXOTO	29939	7801	14/01/2019
SMED	1436350	FLANE DA ROSA FINATTO	30071	7722	31/01/2019
SMED	1463330	GABRIELA ALVES SCHIRMER	30936	7798	08/02/2019
SMED	1442996	GABRIELA ILHA MACHADO	29431	7783	25/01/2019
SMED	1435663	GUILHERME ARRIAL ROQUE	30114	7808	21/12/2018
SMED	1078445	HENRY MELLO DEVES	29625	7777	24/01/2019
SMED	1425714	INICIUS SILVEIRA CERENTINI	29782	7673	31/01/2019
SMED	1443437	ISABELA BAPTISTA TUBINO	30148	7779	14/01/2019
SMED		ISABELA LUZARDO MONTEIRO	31007	7784	19/02/2019
SMED		ISABELA SOARES VALDEZ	27684	7723	07/01/2019
SMED		JENIFER SCHMITT	30770	7745	09/02/2019
SMED		JENIFFER BAPTISTA DAMASIO FERREIRA	30284	7663	29/01/2019
SMED	_	JONATAS WAWRZYNIAK DA SILVA	30406	7743	16/01/2019
SMED	i	JOYCE MATIAS BOMFIM	30015	7717	21/01/2019
SMED		JULIANA SCHARDONG	29629	7724	14/02/2019
SMED		JULIANO SOARES GALO	30895	7787	06/02/2019
SMED		KAUANY DE FONTOURA ROCHA	30829	7762	26/02/2019
SMED		LAURA MACHADO ROMIO	29760	7718	14/01/2019
SMED	i	LEANDRO PEREIRA MOPERT	30344	7744	13/12/2018
SMED		LILIAN PAES DOS SANTOS MARQUES	30289	7809	28/02/2019
SMED SMED		MARCELA ESPIRITO SANTO LEMOS MARCELA NUNES CARVALHO	28652 28614	7715 7799	23/01/2019
SMED		MARIA CAROLINE RUPERTI GUEDES	31059	7791	06/03/2019
SMED		MARIA LUIZA OLIVEIRA GONÇALVES	29520	7678	04/02/2019
SMED		MARIANNA BISPO DOS SANTOS	30294	7775	11/02/2019
SMED		MATHEUS CABRAL LEAL MARQUES	31017	7822	19/02/2019
SMED		MATHEUS FEYH MACHADO	30709	7698	18/01/2019
SMED		MICHAEL DOUGLAS BICUDO ZOTTI	30933	7751	11/02/2019
SMED		RENATA WERBERICH BERTOLO	30360	7688	14/01/2019
SMED		RENATO MACIEL DAMIANI	28399	7763	12/02/2019
SMED		SHANA FABIOLA DE ALMEIDA FRANÇA PADILHA	28245	7702	05/02/2019
SMED		SHANA FABIOLA DE ALMEIDA FRANÇA PADILHA	30897	7790	12/02/2019
SMED		SIMONE HELDT ROTH	30271	7677	06/12/2018
SMED		SIMONE KUTTI DOS SANTOS DE MELLO	30259	7776	08/02/2019
SMED		SIRLEI CARMINATTI	29511	7685	17/01/2019
SMED	İ	TAIS FREITAS DOS SANTOS	29861	7821	28/02/2019
SMED		WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA	26379	7797	05/03/2019
SMF		ANA CRISTINA TERRAGNO DOS SANTOS	25600	7705	08/02/2019
SMF		DAVI RAMOS DA SILVA	29875	7760	01/02/2019
SMF		FABIANO ESPINDOLA RAMOS	31147	7825	01/03/2019
SMF		GIANNY ROSA DOS SANTOS	30542	7830	07/03/2019
SMF	1457926	KEYCI DE OLIVEIRA LOPES	30674	7757	06/02/2019
SMF	1450972	LISIANE OLIVEIRA DA SILVA REIS DA SILVA	30091	7813	28/02/2019
SMF		MARLON LAITANO ZSELINSZKY DE MELLO	28295	7828	25/02/2019
SMF		MILENA DA ROSA SAVEDRA	27283	7697	31/01/2019
SMF		NATÁLIA PEREIRA PORTINHO	27989	7758	24/02/2019
SMF	1415212	PALOMA BRITO DA SILVA	27098	7761	04/02/2019
			-		-

1	1404007	VANIESCA DO NASCIMENTO SEZAD	00504	7750	14/00/0040
CME		VANESSA DO NASCIMENTO SEZAR	28504	7759	11/02/2019
SMF SMGL	-	YASMIN MORDINI DE MEDEIROS JOSIANE SOARES DOS SANTOS	29963 26477	7800 7725	27/07/2018 13/02/2019
SMGL		VITÓRIA KRAMER DE OLIVEIRA	25146	7670	26/01/2019
SMIM	-	ANA JULIA CHINATO	29680	7838	13/03/2019
SMIM	-i	i z	30503	7841	29/03/2019
SMIM		MARLON VIDALIS	30017	7666	15/01/2019
SMPG	-	AMANDA VIEIRA DA CRUZ	26271	7739	12/02/2019
SMPG	-!	CHRISTOPHER ALVES CARNEIRO	29921	7836	04/03/2019
SMRI		CAROLINE MATIELLI COELHO	28541	7802	28/02/2019
SMRI	-	EVANGILSON RIBEIRO FERREIRA	29150	7671	28/01/2019
SMRI		LUÍSA ACAUAN LORENTZ	27117	7683	25/01/2019
SMRI		REGINALDO ROSSI GONÇALVES DE SOUZA	30946	7746	11/02/2019
SMS	1	ALLANDRA GABRYANE LOPES MARTINS	29750	7691	11/02/2019
SMS	-	ANA CLARA DE BRITO CRUZ	28087	7786	11/02/2019
SMS		ANDRESSA LOPES DA COSTA	29880	7835	11/02/2019
SMS			27357	7664	07/03/2019
SMS	· i	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	30929	7792	12/02/2019
SMS			29479	7750	15/02/2019
SMS	-	-	29904	7793	09/02/2019
SMS	980319	CASSIA JAQUELINE DA SILVA SANTOS	30186	7827	10/03/2019
SMS	844217	CINARA TAVARES DA SILVA PIRES	30038	7812	20/02/2019
SMS	1393316		29438	7732	08/02/2019
SMS		DAIANE MUNARI DOLEJAL	29554	7807	28/01/2019
SMS		DOUGLAS FERNANDES DA SILVA		7782	30/01/2019
SMS		FERNANDA ANTUNES DALL AGO	30825 28375	7826	25/03/2019
SMS		FERNANDA DEL CASTILLO CARVALHO	30158	7661	26/11/2018
SMS	1458477	FILIPE JOSE DE MESQUITA	30706	7752	06/02/2019
SMS			28205	7789	15/02/2019
SMS		GABRIEL JOBIM RODRIGUES		7728	01/02/2019
SMS	i	GABRIEL PEREIRA PORTELLA	30739 27997	7737	15/01/2019
SMS		JUAN GORZIZA ROMERO	30073	7686	17/01/2019
SMS		JULIANE MARTINS MARTINS	30476	7703	25/01/2019
SMS		JULIANE MARTINS MARTINS		7815	06/03/2019
SMS		KETLIN RODRIGUES BARBOSA	30899	7805	15/02/2019
SMS	·	KHAROLLINY ALESSANDRA FLORES PINTO	30369	7804	16/02/2019
SMS		LETICIA GRIGOLETTO CADINANOS	29926	7795	16/02/2019
SMS	-i	LUCAS MARTINS DA SILVA	29872	7682	15/01/2019
SMS		LUDIMILA DINIZ DE SOUZA	29447	7733	04/02/2019
SMS		MARA EUNICE MATTOS RUSSO	30352	7665	15/01/2019
SMS	-1	MARCO ANTÔNIO KUBISZEWSKI CORUJA	30927	7754	11/02/2019
SMS		MARIANA DE ABREU SOARES	30006	7707	22/01/2019
SMS	-1	MARINA SOARES BURALDE	30528	7819	18/03/2019
SMS		MATEUS RAMOS PEREIRA	30835	7764	06/02/2019
SMS		MELISSA PELLIN MULLER	30273	7831	11/03/2019
SMS	-1	NATHÁLIA GERHARDT SOBIERAJSKI	29441	7766	26/02/2019
SMS		RAFAEL NUNES PIRES	30648	7748	20/02/2019
SMS		RENATA BORGONHI	30812	7731	05/02/2019
SMS		RONALDO MORAES MENDES	30450	7704	26/12/2018
SMS		ROSANE GOMES DA ROCHA	30642	7701	25/01/2019
SMS	-i	ROSIELEN DA SILVA CHAVES	27218	7706	11/02/2019
SMS		RUBIA ANELISE TRABACH GODINHO	30980	7785	18/02/2019
SMS	-1	SANDRA MARTINS MENDES	27991	7824	10/01/2019
SMS		SARAH CORREA REIS PASQUAL	30173	7660	27/11/2018
SMS		SHEILA LOUREIRO DA ROSA	30479	7709	26/12/2018
SMS	-1	SHEINE RODRIGUES FRANCO	30436	7765	15/02/2019
SMS		THAIS PEREIRA PIRES RODRIGUES	24307	7687	29/12/2018
SMS	-	THIAGO RODRIGUES BRANCO	30740	7814	20/02/2019
SMS		VANESSA DA SILVEIRA TEIXEIRA	29474	7726	08/02/2019
SMS		VITHORIA POMPERMAIER FERREIRA	30605	7803	05/03/2019
SMS	-	VITORIA SOARES VIAU	30019	7806	04/03/2019
SMS		WILLIAN COSTA LANGES	30471	7773	08/01/2019
SMSEG	1437020	÷	28876	7662	29/01/2018
5525	1.0.020	The state of the s		. 552	

1439570 VITOR RAFAEL DA SILVEIRA

30772 7729

12/02/2019

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 19/2019

PROCESSO SELETIVO 31 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - PROCESSO 19.0.000061688-8

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios.
- 1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento 06 (seis) vagas, de estudantes com frequência do 1º ao 4º semestre no curso de Administração, Administração de Empresas e Administração Pública, nos turnos abaixo especificados:

Nº DE VAGAS	TURNO DO ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
1	Integral	6h
3	Manhã	4h
2	Tarde	4h

- 2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira.
- 2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.
- 2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	N° DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$7,31	88h	R\$643,28

132h	R\$964,92
13211	1\\$30 4 ,32

4. DAS PROVAS

- 4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 20/05/2019 na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.
- 4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE

- 5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:
- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2°) maior idade;
- 3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.
- 9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.
- 9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 07 de maio de 2019.

SIZÉLI SOARES SIEBRA, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 036/2019 PROCESSO 18.0.000052538-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM MORRO SANTANA-

"Projeto Qualificação da Quadra de Beach Sports" - CERT. N° 007-2019 – VALOR R\$ 25.950,00 (Vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais), com 10% (dez por cento) de retenção. Sessão plenária n° 06/2019, 13 de março de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 037/2019 PROCESSO 19.0.000029811-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Inscrição dos Programas "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV de 06 a 15 anos" e "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Trabalho Educativo de 15 a 17 anos" da OSC INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA, CNPJ nº 90.856.469/0001-10. O endereço de funcionamento é Rua Cruzeiro do Sul, 2507, – Microrregião 05 – CEP:90840-000 - Porto Alegre RS.

Sessão plenária nº 06/2019, 13 de março de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 038/2019 PROCESSO 19.0.000043969-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DO RIO GRANDE DO SUL – "Projeto Orquestra Jovem RS – Transformação Social Através da Música" - CERT. Nº 008/2019 – VALOR R\$ 502.070,00 (Quinhentos e dois mil e setenta reais) com 5% (cinco por cento) de retenção. Sessão plenária nº 07/2019, 20 de marco de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 039/2019 PROCESSO 18.0.000105732-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a REATIVAÇÃO do Registro e Inscrição dos Programas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos para a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 12.643.825/0001-03. O endereço de funcionamento é Rua da República, 801 — Cidade Baixa — CEP: 90.050-321 — Porto Alegre RS. Revoga-se, portanto, a Resolução 231-2018 do CMDCA que incluia outro programa para a instituição.

Nº DE REGISTRO: 8030

Sessão plenária nº 07/2019, 20 de março de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 040/2019

PROCESSO 18.0.000003719-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação por parte da OSC INSTITUTO DO CANCER INFANTIL, de prorrogação de prazo por mais 70 dias, à contar de 25/03/2019, para aplicação do recurso recebido através do projeto "Manutenção e Qualificação", no valor de R\$ 345.635,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais), terceira parcela do Termo de Fomento nº 003-2019, conforme ofício de 25 de março de 2019, da Instituição.

Sessão plenária nº 08/2019, 27 de março de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 041/2019 PROCESSO 18.0.000105893-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar os nomes das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC – que estão habilitadas a participar da etapa final do EDITAL DO CMDCA - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018 e que já estão vinculadas ao processo expresso acima.

Sessão plenária nº 08/2019, 27 de março de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

Lista Final de OSC habilitadas Edital Credenciamento 2018 CMDCA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2881 ce 254246 2.pdf

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 042/2019 PROCESSO 17.0.000104804-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA MARTA E MARIA de transferência de recursos no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhetos reais) captados no projeto "Terapêutico Teia Maternal" para aplicação no projeto "Melhor Transporte".

Sessão plenária nº 08/2019, 27 de março de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 043/2019 PROCESSO 18.0.000037485-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC INSTITUTO DO CANCER INFANTIL – ICI no que se refere a alteração do detalhamento da rubrica de pagamento de pessoal, no valor de R\$ 23.201,77 (vinte e tres mil duzentos e um reais e setenta e sete centavos), mais encargos no valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), referente ao Projeto "Núcleo de Atenção ao Paciente", conforme ofício de 30/01/2019 da Instituição.

Sessão plenária nº 03/2019, 06 de fevereiro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 044/2019 PROCESSO 18.0.000093992-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC PIA INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, de transferência de recursos no valor de R\$ 13.570,00 (treze mil quinhentos e setenta reais), captados no projeto "Adote um Futuro 2016-2018", para aplicação no projeto "Adote um Futuro 2018-2020. Sessão plenária nº 09/2019, 03 de abril de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 045/2019 PROCESSO 18.0.000093970-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE

Aprovar o pedido da OSC PIA INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, de transferência de recursos no valor de R\$ 22.778,34 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), captados no projeto "Centro de Cuidados Nossa Senhora de Fátima (res.071-2016)", para aplicação no projeto "Centro de Cuidados Nossa Senhora de Fátima (res. 022-2018). Sessão plenária nº 09/2019, 03 de abril de 2019.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO 19.0.000034489-6

Institui o incentivo de custeio ao Serviço de Verificação de Óbitos junto à Associação Hospitalar Vila Nova.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e,

Considerando que o financiamento das ações e serviços públicos de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde.

Considerando o artigo 332 da Portaria de Consolidação 05/2017, que estabelece que o Serviço de Verificação de Óbitos tem por atribuição promover ações que proporcionem, via autópsia, o esclarecimento da causa mortis de todos os óbitos, com ou sem assistência médica, sem elucidação diagnóstica, e em especial aqueles sob investigação epidemiológica.

Considerando o artigo 438 Portaria de Consolidação 06/2017, que inclui o Serviço de Verificação de Óbitos na composição do Piso Variável da Vigilância em Saúde, para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde.

Considerando o artigo 509 da Portaria de Consolidação 06/2017 que os entes federativos habilitados ao SVO receberão do Ministério da Saúde a título de incentivo financeiro de custeio R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mensais para os serviços de verificação de óbitos cuja região compreenda de 1.000.001 (um milhão e um) a 3.000.000 (três milhões) de habitantes.

Considerando a necessidade de estruturar o serviço e complementar seu custeio, viabilizando o seu funcionamento regular.

RESOLVE:

- Art. 1º Definir o repasse financeiro mensal de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) mensais com recursos próprios do Município de Porto Alegre, para estruturar e custear Serviço de Verificação de Óbitos.
- Art. 2º- O valor de incentivo deverá ser aditivado no valor do contrato firmado com o Município de Porto Alegre.
- Art. 3º- O desempenho do serviço no uso do recurso estipulado por esta Portaria será monitorado pela Comissão de Acompanhamento de Contratos CAC, tanto para verificar a aplicação do recurso em conformidade com a especificação, quanto para repactuação pelo Gestor Municipal, se for o caso, de complementação de custeio e financiamento após 12 meses, ou, a qualquer momento.
- Art. 4º A prestação de contas se dará por meio do Relatório de Gestão Municipal de Saúde (RGMS).
- Art. 5° Esta Portaria entra tem sua vigência a partir de 01/03/2019.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

PABLO STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 01/2019 CONCURSO PÚBLICO 02/2018 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO 19.20.00000324-3

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2018 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, abaixo citados, para comparecerem na Av. Loureiro da Silva, 2.001, sala 803, em até 7 (sete) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da data considerada como de publicação do referido edital no DOPA, para manifestar interesse na admissão e entregar a documentação exigida no item 12.16 do Edital de Abertura.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

01° - GISLAINE PEREIRA BUNILHA

Porto Alegre, 07 de maio de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 087/2019 - PROCESSO 19.0.000044777-6 , aquisição de FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO, GRAXAS E AFINS para a Administração Pública Municipal com recursos do FUNREBOM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO ESPECIAL DE INDENIZAÇÕES DA PETROBRÁS e deste Município, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 09h do dia 20 de maio de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica os extratos de ata para o Sistema de Registro de Preços

abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 87/2018 - PROCESSO 18.0.000043473-2 - para prestação de Serviços de Limpeza e Conserto de Calhas e Telhados, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta

FORNECEDOR: ENGESINO ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: Rua São Caetano, nº 1014 - Centro - São Leopoldo/RS

CNPJ: 94.188.638/0001-41

VALOR MÁXIMO: R\$ 123.616,00 (Cento e vinte e três mil e seiscentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2019 até 29 de abril de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2019 - PROCESSO 19.0.00008925-0 - para prestação de Serviços de Taquigrafia e Registro Eletrônico de Áudio, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

FORNECEDOR: PATRÍCIA COSTA RIBEIRO

ENDEREÇO: Rua José Bráulio da Fonseca, nº 380 - Aberta dos Morros - Porto Alegre/RS

CNPJ: 10.233.150/0001-07

VALOR MÁXIMO: R\$ 131.250,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2019 até 29 de abril de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2019 - PROCESSO 19.0.000036464-0 - para prestação de Serviços de Hospedagem para Convidados Oficiais em Eventos do Município de Porto Alegre, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

FORNECEDOR: ASSCON - PP ASSESSORIA E CONSULTORAI PÚBLICA E PRIVADA LTDA

ENDEREÇO: Rua Dr. Mauri, nº 1204, Sala A - Centro - Concórdia/SC

CNPJ: 17.688.208/0001-48

VALOR MÁXIMO: R\$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2019 até 29 de abril de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2019 - PROCESSO 19.0.000035385-2, para aquisição de mangueira de incêndio e conjunto de portas de vidro temperado com instalação para o Corpo de Bombeiros com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros (FUMREBOM).

ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA ME - ITEM: 01;

KING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ITEM: 02.

Porto Alegre, 07 de maio de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2019 - PROCESSO 19.0.000035055-1, registro de preços de aquisição e instalação de equipamentos e controle de acesso, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 20 de maio de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000101578-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde - SMS. **CONTRATADA**: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (Automóvel Multiuso).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 374/2018 - Lote 3.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019 (Contrato n.º 2560).

VIGÊNCIA: De 22 de abril de 2019 até 21 de abril de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 22 de abril de 2019 até 21 de abril de 2020.

VALOR: R\$5.195,97.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4107.339039990400-4520. **EMBASAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde - SMS. **CONTRATADA**: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (Automóvel Multiuso).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 374/2018 - Lote 6.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019 (Contrato n.º 2561).

VIGÊNCIA: De 24 de abril de 2019 até 23 de abril de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 24 de abril de 2019 até 23 de abril de 2020.

VALOR: R\$6.114,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4010.339039990400-4590. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de Maio de 2019.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000133051-5

AUTUADO: ARI ANTONIO MARTINS DA ROSA -ME

CNPJ: 14.396.332/0001-41

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227071, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 7.°, I, da Lei Municipal n.° 8.448/99, por descumprimento ao disposto no art. 70, IX da Lei 8.078/90, e de APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO, com embasamento legal no art. 68, IV, da Lei Complementar n.° 790/16, c/c art. 7.°, V, da Lei Municipal n.° 8.448/99, e art. 71, I e V, do Decreto 13.252/01.

Porto Alegre, 06 de maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.000052.17.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

CONTRATADA: PORTOTEC CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ 08.57 1.673/0001-03 **OBJETO:** Construção da obra Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs Restinga)

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2017

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato pelo período de 19/11/2018 a 30/12/2018; reequilíbrio econômico e financeiro; acréscimos e supressões; inclusões.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.570.232,10 (hum milhão, quinhentos e setenta mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-1761-449051990000-1

BASE LEGAL: Art. 57, §1°, inciso I; Art. 65, inciso II, alínea "d"; Art. 65, inciso I, alínea "b", §1° da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de maio de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.000052.17.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

CONTRATADA: PORTOTEC CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ 08.57 1.673/0001-03 **OBJETO**: Construção da obra Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs Restinga)

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2017

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato pelo período de 31/12/2018 a 30/06/2019; reequilíbrio econômico e financeiro; acréscimos e supressões; inclusões.

VALOR CONTRATUAL: R\$1.667.880,48 (hum milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-1761-449051990000-1

BASE LEGAL: Art. 57, §1°, inciso I; Art. 65, inciso II, alínea "d"; Art. 65, inciso I, alínea "b", §1° da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de maio de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 19/2019

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil: Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

CNPJ: 92.726.819/0006-63

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para o atendimento de 480 (quatrocentos e oitenta) crianças e adolescentes matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental para execução de serviço educacional de currículo complementar, por meio da política de Educação Integral do Município de Porto Alegre, em turmas compostas de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) alunos em unidade específica da OSC.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/03/2019 até 01/03/2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01/03/2019.

VALOR: R\$ 134.014,40 (cento e trinta e quatro mil, quatorze reais e quarenta centavos) mensal para

o exercício de 2019.

DOTAÇÃO: 1502-4163-335043 **PROCESSO**: 17.0.000106644-7

Porto Alegre, 03 de Maio de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2019

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil: Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional.

CNPJ: 90.967.241/0001-05

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para o atendimento de 1.800 (mil e oitocentas) crianças e adolescentes matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental para execução de serviço educacional de currículo complementar, por meio da política de Educação Integral do Município de Porto Alegre, em turmas compostas de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) alunos em unidades da RME.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/03/2019 até 01/03/2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01/03/2019.

VALOR: R\$ 243.846,00 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e seis reais) mensal para o exercício de 2019.

DOTAÇÃO: 1502-4163-335043 **PROCESSO**: 17.0.000106733-8

Porto Alegre, 03 de Maio de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 21/2019

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil: Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

CNPJ: 92.726.819/0004-00

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para o atendimento de 140 (cento e quarenta) crianças e adolescentes matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental para execução de serviço educacional de currículo complementar, por meio da política de Educação Integral do Município de Porto Alegre, em turmas compostas de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) alunos em unidade específica da OSC.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/03/2019 até 01/03/2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01/03/2019.

VALOR: R\$ 38.504,20 (trinta e oito mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos) mensal para o

exercício de 2019.

DOTAÇÃO: 1502-4163-335043 **PROCESSO**: 17.0.000106660-9

Porto Alegre, 03 de Maio de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 25/2019

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Amurt-Amurtel.

CNPJ: 92.251.354/0001-27

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para o atendimento de 200 (duzentas) crianças e adolescentes matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental para execução de serviço educacional de currículo complementar, por meio da política de Educação Integral do Município de Porto Alegre, em turmas compostas de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) alunos em unidade específica da OSC.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/03/2019 até 01/03/2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01/03/2019.

VALOR: R\$ 55.006,00 (cinquenta e cinco mil e seis reais) mensal para o exercício de 2019.

DOTAÇÃO: 1502-4163-335043 **PROCESSO**: 17.0.000106688-9

Porto Alegre, 03 de Maio de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000001077-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CSM - Construtora Silveira Martins Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da área 10 (dez) do Centro de Saúde IAPI, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Nove (09) meses a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) de valor máximo total.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de abril de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 351/2018

PROCESSO 18.10.000007784-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe publicada no dia 25/03/2019:

OBJETO: Tubos e conexões em PEAD, PVC, PP, bronze e anel de borracha

LOTES 02,03,08,11,13,16.

EMPRESA: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 33.937,44

LOTES 01, 04,05,06,07,10,12,14

EMPRESA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA-EIRELI

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 10.028,73

LOTES 09,15 REVOGADOS

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Vênus Locação de Veículos Ltda - ME

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0 CONTRATO 18.10.000010473-0 – 01 OBJETO: locação de veículo com motorista.

PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 48.824,76

CONTRATADA: FSS Transportes Ltda - ME

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0 CONTRATO 18.10.000010473-0 – 02 OBJETO: locação de veículo com motorista.

PRAZO: 12 meses **VALOR:** R\$ 53.300,40

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda – EPP

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0 CONTRATO 18.10.000010473-0 – 03 OBJETO: locação de veículo com motorista.

PRAZO: 12 meses **VALOR:** R\$ 49.600,32

CONTRATADA: Silveira e Fraga Ltda – EPP

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0 CONTRATO 18.10.000010473-0 – 04 OBJETO: locação de veículo com motorista.

PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 63.769,20

CONTRATADA: Transportes Ferret Ltda – ME

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0 CONTRATO 18.10.000010473-0 – 05 OBJETO: locação de veículo com motorista.

PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 59.999,28

CONTRATADA: Hidroluna Materiais Para Saneamento Ltda

PROCESSO SEI 18.10.000010509-5 CONTRATO 18.10.000010509-5

OBJETO: aquisição de materiais (colarinho em polietileno).

PRAZO: 60 dias VALOR: R\$ 6.000,00

CONTRATADA: Virtual Engenharia Ltda PROCESSO SEI 18.10.000000444-2

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000000444-2

OBJETO: acréscimo e redução de quantitativos e prorrogação de prazo de contrato de rede adutora de água tratada na Estrada Antônio Borges – Trecho 3.

Porto Alegre, 07 de maio de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 41/2019

INCLUSÃO DE CLÁUSULA PROCESSO 19.17.000001146-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: VALE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM OBRAS EIRELI.

OBJETO: Inclusão da cláusula TERCEIRA no Contrato Emergencial 10/2019, que trata da Contratação Emergencial de empresa para execução de Serviço de Transbordo de Resíduos através de máquinas pesadas, na Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro (ETLP), com operadores, com pagamento por Preço Total Mensal, para constar a discriminação do "Valor de Material ou Equipamento Exceto Equipamentos Manuais", assim atendendo o cumprimento da legislação do INSS, atendendo-se, assim, a IN/RFB nº 971. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Emergencial 10/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de abril de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CELIC – DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2019

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 24, inciso I da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública a Contratação dos Serviços de sondagem no Terreno do CRAS Leste, conforme processo de Dispensa de licitação citado acima.

PROCESSO: 18.15.000006602-9

EMPRESA: Kathleen Larissa Rangel da Silva

CNPJ: 29091906/0001-40

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 8.100,00

Porto Alegre, 06 de maio de 2019.

JORGE MORÁS, Ordenador de Despesas.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2019

PROCESSO 19.18.000000191-9

OBJETO: Aquisição de ferragens e material elétrico – Exclusivo para Microempresa e empresa de pequeno porte

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 24/05/2019, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: http://www.carris.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2018

PROCESSO: 18.18.0000005.43-9

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de retífica de motores Mercedes-Benz e

Volvo

CONTRATO: 053/2019

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Savar Veículos Ltda. VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 17/04/2019 e findando-se em 16/04/2020

Porto Alegre, 06 de maio de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019 PROCESSO 19.18.000000111-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o

resultado do julgamento do pregão supracitado: **OBJETO:** Aquisição parcelada de pecas Cinpal Rex

VENCEDOR: Pacaembu Autopeças Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no

sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 06 de maio de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2019 PROCESSO 19.18.000000106-4

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o

resultado do julgamento do pregão supracitado: **OBJETO:** Aquisição parcelada de peças EATON

VENCEDOR: Orbid S.A Ind. Com.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no

sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 06 de maio de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2018

A EMPRESA PÚBLICA DE TRASNPORTE E CIRCULAÇÃO disponibiliza o Balanço Patrimonial, referente ao Exercício encerrando em 31 de dezembro de 2018, de acordo com o relatório anexo.

Porto Alegre, 07 de maio de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

Balanço Patrimonial da EPTC - Ano 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2881 ce 254262 1.pdf

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019

PROCESSO: 19.16.000019839-4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADO: Casa do Monitor Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Conserto de equipamento Nobreak.

VALOR TOTAL: R\$ 2.689,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de maio de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019.

PROCESSO: 19.16.000019839-4 . **ORDEM DE COMPRA:** 106445.

OBJETO: Conserto de equipamento Nobreak.

FORNECEDOR: Casa do Monitor Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Ltda.					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
Conserto de equipamento Nobreak.	1	R\$ 2.689,00	R\$2.689,00		
Total do Fornecedor>	1		R\$2.689,00		

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de maio de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo—Financeiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2019

PROCESSO: 19.16.000021097-1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADO: Imatel Instal. Manut. Elétrica e de Telecomunicações Ltda. **OBJETO:** Manutenção da cancela do portão P2, na Sede da João Neves.

VALOR TOTAL: R\$ 896,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de maio de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2019.

PROCESSO: 19.16.000021097-1. **ORDEM DE COMPRA:** 106443.

OBJETO: Manutenção da cancela do portão P2, na Sede da João Neves.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: Imatel Instal. Manut. Elétrica e de Telecomunicações Ltda.					
DESCRIÇÃO QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL					
Serviço de manutenção em cancela.	1	R\$ 896,00	R\$ 896,00		
Total do Fornecedor>			R\$ 896,00		

Porto Alegre, 23 de abril de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 18.16.000050675-1

SENHOR(A): MANOEL LAUDIANOR RAMOS BARCELOS

Conforme Termo de Constatação nº 271-2018, lavrado em 01/12/18, por volta das 14h, no logradouro (rua, avenida, etc) AMADEU FAGUNDES DE OLIVEIRA FREITAS, 180 bairro ALTO PETRÓPOLIS, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo SUZUKI SWIFT GTI de cor PRETA e placas ICG7223, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e

não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 18.16.000049277-7

SENHOR(A): ROBERTO LEONARDO CAMPANA BLANCO

Conforme Termo de Constatação nº 266-2018, lavrado em 01/12/18, por volta das 14h, no logradouro (rua, avenida, etc) FELICISSIMO DE AZEVEDO, 131 bairro SÃO JOÃO, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo RENAULT CLIO RT 1.0 16V, de cor VERMELHA, Placa MBT9172, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 18.16.000011694-5

SENHOR(A): CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL

Conforme Termo de Constatação nº 263-2018, lavrado em 01/12/18, por volta das 14h, no logradouro (rua, avenida, etc) DR. MURTINHO, 1024 bairro BOM JESUS, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo FIAT modelo PALIO YOUNG de cor CINZA, Placa IKL2707, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 18.16.000028370-1

SENHOR(A): CARIN BRAUN DE OLIVEIRA

Conforme Termo de Constatação nº 300-2018, lavrado em 15/12/18, por volta das 10h, no logradouro (rua, avenida, etc) MARTIM AFONSO X HUMBERTO DE CAMPOS bairro PARTENON, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo RENAULT CLIO RT 1.0 16V de cor BRANCA, Placa IKB2416, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248